

IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO

IMPOSTO DO SELO – IS

NOTA INFORMATIVA 2017

Em 2017, a receita bruta do Imposto Selo correspondeu a 1,5 mil milhões de euros, obtendo-se, em relação ao ano anterior, um crescimento de 7,01%.

Este crescimento foi suportado nas operações associadas a aquisição de imóveis, arrendamento e subarrendamento, ao jogo e operações financeiras e de seguros, tendo representado, comparativamente com o ano anterior, um crescimento na receita de 65,35%.

As restantes verbas de variação positiva, que representaram mais 16% no crescimento, permitiram atenuar o impacto verificado com o decréscimo obtido nas verbas de variação negativa em relação a 2016.

As verbas da Tabela Geral do Imposto do Selo com maior peso representam 88,7% da receita bruta e foram as seguintes: a Verba 17 - IS - Operações Financeiras, com um peso de 36,4%; a Verba 22 - IS - Seguros, com um peso de 22,9%; a Verba 1.1 - IS - Aquisição de Imóveis, com um peso de 15,2%; e a Verba 11 - IS – Jogo, com um peso de 14,2% do total. As restantes verbas representaram 11,3% do total da receita gerada por este imposto.

Lisboa, 03 de julho de 2018

A Subdiretora-Geral do Património

Lurdes Silva Ferreira

A Diretora de Serviços da DSIMT

Maria Regina Coimbra